



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 09/2023
DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABI/SE, NA FORMA A SEGUIR
INDICADA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI- ESTADO DE
SERGIPE,** usando de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO QUE, no dia 12 de outubro de 2023 é feriado nacional alusivo
a NOSSA SENHORA APARECIDA – PADROEIRA DO BRASIL

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2023 no âmbito
da Câmara de Vereadores do Município de Itabi-Sergipe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Itabi, em 11 de outubro de 2023.

Gerivaldo Alves de Resende Junior.

Presidente da Câmara Municipal